



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**

### **EDITAL N.º 12.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do **Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova Prática aplicada na data pretérita de 18 de fevereiro de 2024, no Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 27/02/2024 até às 23h59min do dia 29/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 26 de fevereiro de 2024.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito